

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE EXPRESSÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Número de publicação: IDB-5883OCBR-P00034-EOI

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Organismo Executor: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO

País: Brasil

Projeto: Programa de Modernização do Poder Judiciário do Espírito Santo – PROMOJUES

Número da operação ou doação: BR-L1620

Contrato de empréstimo N.º: 5883/OC-BR

Título da solicitação de propostas: Contratação De Consultoria De Governança Judicial

Número da solicitação de propostas: BR-L1620-P00034

Setor: Social Investment

Resumo: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, destinados ao desenvolvimento e à implementação do Projeto de Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), abrangendo ações direcionadas ao fortalecimento institucional e à modernização da gestão, com ênfase no incremento da produtividade jurisdicional voltada a resultados, na priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, na racionalização dos fluxos de trabalho das Secretarias Judiciais em decorrência da transformação digital a fim de aumentar a eficiência da prestação jurisdicional.

Data Limite: 01 setembro 2026 às 13:00

O Brasil solicitou financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Espírito Santo – PROMOJUES e se pretende utilizar parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os serviços”) compreendem:

Resumo do Anexo I - Contextualização e Especificações Técnicas Preliminares

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PROMOJUES, pretende contratar consultoria especializada para elaboração e implementação do Projeto de Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES.

A contratação está inserida no Componente 2 - Eficiência operacional na gestão judiciária e vinculada ao Produto 02.01 - Modelo de fortalecimento da governança do TJES, contemplando perspectivas de gênero e diversidade, implementado.

O projeto tem por finalidade fortalecer a capacidade institucional do PJES mediante revisão e aperfeiçoamento de sua governança, estratégia, estruturas organizacionais, processos de trabalho e gestão de pessoas, de forma integrada ao contexto de transformação digital e às necessidades de incremento sustentável da produtividade e da eficiência da prestação jurisdicional.

Os serviços compreenderão, entre outras frentes, diagnóstico organizacional, benchmarking, revisão e estruturação do planejamento estratégico institucional, governança orçamentária, design organizacional, elaboração de plano de ação para reestruturação, revisão da arquitetura de governança institucional, gestão de macroprocessos e processos de trabalho, revisão da estrutura organizacional, política e modelo de gestão de pessoas, plano de cargos e salários, estudo de lotação ideal, fortalecimento do sistema de controle interno e auditoria interna, gestão da mudança, capacitação e transferência de conhecimento.

Para fins de compreensão do objeto, a contratação encontra-se estruturada em 16 módulos integrados, abrangendo desde o diagnóstico organizacional e o planejamento estratégico até a implementação de novos modelos de governança, processos, estrutura organizacional e gestão de pessoas, incluindo mecanismos de gestão da mudança e de sustentação das transformações implementadas.

A contratação não se limitará à elaboração de diagnósticos, estudos ou recomendações. A firma consultora deverá apoiar a validação, implementação, formalização normativa e institucionalização dos modelos, processos, instrumentos e soluções desenvolvidos, observadas as competências decisórias do PJES.

O projeto terá abrangência institucional, compreendendo unidades administrativas, unidades jurisdicionais de Primeiro e Segundo Graus e unidades organizacionais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, além dos stakeholders internos e externos relevantes à compreensão dos fluxos de trabalho, demandas e impactos institucionais do projeto.

A perspectiva de gênero e diversidade deverá ser incorporada transversalmente à execução, incluindo sua consideração nos diagnósticos, modelos, políticas, indicadores, processos e ações de capacitação.

O prazo estimado para execução do objeto é de 30 (trinta) meses, contado da assinatura do contrato. A execução deverá ocorrer preferencialmente em modelo híbrido, combinando atividades remotas e presenciais, podendo envolver atividades em Vitória/ES e em unidades judiciárias e administrativas localizadas no interior do Estado.

A íntegra da Solicitação de Manifestação de Interesse, incluindo o Anexo I - Contextualização e Especificações Técnicas Preliminares e o Anexo II - Critérios para a Formação da Lista Curta, encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojues-bid/consultoria-bid/>

O/A TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO

convida as firmas de consultoria elegíveis a expressar interesse na prestação dos

serviços solicitados. As listas curtas devem incluir um mínimo de cinco (5) e um máximo de oito (8) firmas elegíveis.

Os consultores serão selecionados conforme os procedimentos indicados nas [Políticas para la Selección y Contratación de Consultores financiados por el Banco Interamericano de Desarrollo](#) (edição aplicável de acordo com o Contrato de Empréstimo), e poderão participar firmas de países de origem que sejam elegíveis, conforme especificado nessas políticas.

Os consultores poderão se associar com outras firmas na forma de associação em participação (Joint Venture) ou incluí-las como subcontratadas para melhorar suas qualificações. Para fins de elaboração da lista curta, a nacionalidade da firma será aquela do país onde está legalmente constituída ou incorporada. No caso de associação em participação, a nacionalidade será da firma designada como representante.

Os consultores serão selecionados com base em um dos métodos de seleção descritos nas Políticas de Consultoria.

Os consultores interessados poderão solicitar mais informações por e-mail ou no endereço indicado ao final deste aviso, durante 12:00 às 18:00

As expressões de interesse deverão ser enviadas por escrito no endereço abaixo, até 01 setembro 2026 às 13:00. Ofertas eletrônicas **não serão** permitidas.

Os consultores interessados devem fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para a prestação dos serviços.

As firmas consultoras devem observar integralmente os critérios, requisitos de comprovação, regras de pontuação e critérios de desempate estabelecidos no Anexo II - Critérios para a Formação da Lista Curta.

A avaliação desta etapa limitar-se-á à experiência institucional das firmas interessadas, não sendo avaliados elementos próprios da futura proposta técnica. A Manifestação de Interesse não deverá conter proposta técnica nem proposta de preço.

A seleção será conduzida de acordo com os procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 5883/OC-BR e nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15, mediante o método de Seleção Baseada na Qualidade - SBQ.

Poderão participar firmas consultoras oriundas de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento, observadas as regras de elegibilidade constantes da Política GN-2350-15.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o endereço cel-bid@tjes.jus.br, até 01/09/2026, às 13h00min (horário de Brasília), indicando no campo assunto:

"Manifestação de Interesse - Governança Judicial - [Nome da Firma]".

Para comprovação da tempestividade, prevalecerão a data e a hora do efetivo recebimento na caixa institucional da CEL/BID, conforme estabelecido no inteiro teor da Solicitação de Manifestação de Interesse.

Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail até o 5º (quinto) dia corrido anterior ao prazo final para apresentação das Manifestações de Interesse, impreterivelmente até às 18h (horário de Brasília), para o endereço cel-bid@tjes.jus.br.

O inteiro teor da Solicitação de Manifestação de Interesse e de seus anexos estará disponível no Portal da Transparência do TJES, no endereço:

<https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojues-bid/consultoria-bid/>

<https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojues-bid/consultoria-bid/>

Endereço: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - Comissão Especial de Licitação - CEL/BID - Edifício Desembargador Antônio Miguel Feu Rosa (antigo Greenwich Tower), 10º andar - Anexo TJES - Av. Desembargador Homero Mafra, nº 89, Enseada do Suá Vitória - ES - CEP: 29050-275

Agência Executora: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO

A/C: Willian Liphaus Almeida (Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/BID)

Telefone: +55 (27) 3334-2759 / 3334-2756

E-mail: cel-bid@tjes.jus.br

Site: <https://www.tjes.jus.br/>